

1

2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

3

4Aos 05 dias do mês de novembro de 2010, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto
5Federal de Goiás, realizou-se a 5ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto
6Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, visando a tratar dos seguintes assuntos: 1)
7Aprovação da Ata nº 003; 2) Jornada de Trabalho Docente. A reunião foi presidida pelo Presidente do
8Conselho, Paulo César Pereira, e secretariada pela Assistente em Administração Claudia Beatriz
9Carrião Alves, estando presentes os Conselheiros Pró-Reitores: Aldemi Coelho Lima, Pró-Reitor de
10Extensão; Gilda Guimarães, Pró-Reitora de Ensino; e Ruberley Rodrigues de Souza, Pró-Reitor de
11Pesquisa e Pós-Graduação; os Chefes de Departamento de Áreas Acadêmicas: César José da Silva,
12Divino Alves Ferreira Júnior, Elder Geraldo Domingues, Everton Martins de Araújo, José Antônio
13Gonçalves, José Carlos Barros Silva, José Luiz Leão, Júlio César dos Santos, Maria de Lourdes
14Magalhães, Wagner Pereira Lopes e William Lázaro dos Santos; os Conselheiros Titulares: Andréia
15Rezende de Oliveira, Carlos Augusto da Silva Cabral, Elina Assis de Lima Ribeiro, Karen Hayron
16Resende Damasceno, Kennya Resende Mendonça, Luciano dos Santos, Octávio Marcos Martins
17Mani, Rodolfo Gontijo de Souza e Sandra Lúcia Gonçalves. O Presidente do Conselho iniciou sua fala
18dando boas-vindas aos Conselheiros, passando em seguida para o primeiro ponto da pauta:
19Aprovação da Ata nº 003. O Presidente questionou se havia alguma observação a ser feita em
20relação à mesma. O Conselheiro Júlio César disse haver na ata alguns resumos sem pontuar o que
21foi colocado nessas discussões e que, no momento em que outras pessoas tiverem acesso à ata,
22elas iriam querer saber o que foi dito e por quem. Disse que com a ajuda da gravação das reuniões
23seria possível esclarecer que determinado assunto foi concluído após ter recebido esta ou aquela
24contribuição, ou ainda, as contradições que foram apresentadas. O Presidente do Conselho propôs
25que a ata continue a ser apresentada como vem sendo feita, reforçando a sugestão de que, caso o
26Conselheiro queira que seu posicionamento conste em ata, que este se manifeste a respeito,
27evitando-se assim atas extensas, já que algumas reuniões têm até quatro horas de duração. Na
28sequência, o Conselheiro Júlio César disse que gostaria que constasse em ata a fala do Presidente
29do Conselho quando este disse que as questões deveriam ser feitas considerando-se a referência
30das 24 horas. Continuando, disse que o assunto já estava colocado no início da ata, mas que, ao final
31da reunião, o Presidente do Conselho repetiu que era para partir dessa referência. Dando
32continuidade, o Conselheiro César disse que, em relação a esse mesmo ponto (as 24 horas como
33referência), o Presidente do Conselho havia dito que nenhuma contribuição que não fosse nesse
34sentido seria encaminhada ao Conselho Superior. Continuando, o Conselheiro César disse que foi
35dessa forma que ele transmitiu para o Departamento. Recordou que na reunião que o Presidente do
36Conselho participou no Departamento, foi dito por um membro deste que seria melhor se houvesse
37mais algum Coordenador ou representante para que se tivesse certeza do que é discutido nas
38reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Considerou necessário o cuidado tanto no
39que se fala quanto no que se ouve e escreve, porque a mensagem será transmitida a outras pessoas
40e a comunicação nem sempre se estabelece de forma fidedigna. Disse ainda que transmitiria a
41proposta ao Departamento novamente caso sua interpretação estivesse equivocada. Dando
42sequência, o Presidente do Conselho disse que tem debatido com a comunidade e que, além do
43Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, também ouviria todos os Chefes de Departamento e
44Coordenadores, visto que estes foram indicados pelos seus pares e compõem as instâncias legais
45existentes na Instituição. Continuando, solicitou que fosse registrado em ata o que a Reitoria já havia
46dito anteriormente: os Departamentos deveriam apresentar proposições a partir da referência de que
47professor com 40 horas e dedicação exclusiva, a princípio, ministraria 24 aulas, e que a Reitoria
48guardava ponderações porque entendia que Projetos de Pesquisa, de Ensino e de Extensão

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74.055-110 – Goiânia – GO
Fone: (62) 3227-2700 FAX: (62) 3227-2836

4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

49deveriam ser avaliados. Reafirmou a posição da Reitoria dizendo que a referência é de 24 horas, e
50que referência não é o mínimo, mas um ponto de partida para discussão, e que em nenhuma
51instância afirmou que seriam cobradas 40 horas de permanência do professor na Instituição.
52Esclareceu que foi dito que a Reitoria levaria em consideração e seria discutida a necessidade de
53permanência do professor na Instituição. Na sequência, o Conselheiro César disse que os
54Conselheiros devem se manifestar de modo claro, resguardado o direito de abstenção, pois quando
55se repassa uma informação, ela pode ser distorcida para mais ou para menos. Continuando, o
56Presidente do Conselho passou a palavra à Chefe de Gabinete, Juraci Alves Grangeiro, que chamou
57a atenção para o fato de que havia sido encaminhada aos Conselheiros a Ata nº 003, relativa à
58reunião ocorrida no dia 20.10.2010. As solicitações de inclusão das falas dos Conselheiros César e
59Júlio César eram relativas à última reunião, ocorrida no dia 27.10.2010, e se encontravam na Ata nº
60004 que, em virtude do pouco prazo entre as reuniões, ainda não havia sido concluída. A Chefe de
61Gabinete, Juraci Alves, se comprometeu a finalizá-la e encaminhá-la para aprovação juntamente com
62a Ata nº 005 que será gerada a partir da reunião corrente. Confirmou, ainda, que há na Ata nº 004 em
63elaboração o registro da fala do Presidente do Conselho enfatizando a referência de 24 horas para
64docente em regime de 40 horas com dedicação exclusiva. Continuando, o Presidente do Conselho
65disse da importância desse registro, visto que em todos os debates feitos com a comunidade essa
66referência havia sido reafirmada. Pediu ainda que fosse registrado pela Secretaria do Conselho que:
67“Para a Reitoria, a discussão sobre jornada de trabalho docente sempre foi muito clara: as
68discussões, contribuições e ponderações deveriam partir da referência de que professor de 40 horas
69com dedicação exclusiva ministra 24 aulas, e professor de 20 horas ministra 12 aulas. A Reitoria
70reconhece que cabem ponderações com relação ao número dessas aulas e aguarda dos
71Departamentos ponderações neste sentido.” Continuando, o Conselheiro Luciano falou sobre a
72necessidade de cautela nas colocações por parte dos Conselheiros, porque é comum, quando se
73trata de linguagem, que a interpretação seja diferente daquilo que se quer ou se quis dizer realmente.
74Continuando, disse que no encadeamento das falas, as junções de fragmentos podem levar a
75interpretação diferente. Admitiu ter entendido a referência de 24 horas como o mínimo, mesmo que
76não tenha sido esta a afirmação da Reitoria. Finalizando, reiterou a necessidade de que haja a
77máxima objetividade nas falas dos Conselheiros. Dando sequência, o Presidente do Conselho disse
78que pode ter havido falha tanto na sua forma de expressar quanto na de entender, visto que houve
79percepções diferentes entre os membros do Conselho. Dando continuidade, o Conselheiro Ruberley
80disse que, para os membros do Colégio de Dirigentes, estava muito claro o que foi definido como
81referência e o que eram ponderações, visto que o assunto havia sido amplamente discutido.
82Completo sua fala dizendo que qualquer outra discussão dentro do Conselho que gere dúvidas deve
83ser questionada de imediato, de forma a deixar tudo muito claro, evitando-se assim discussões
84posteriores que obstruem as reuniões, deixando os assuntos relevantes da pauta em segundo plano.
85Prosseguindo, a Conselheira Gilda disse que, a seu ver, este Conselho é a instância institucional
86mais importante atualmente, porque o Conselho Superior, que é a instância deliberativa, tem uma
87representação ampla da sociedade, além da representação institucional. O que a sociedade ali
88representada espera é que as proposições a serem deliberadas cheguem amadurecidas
89institucionalmente dentro das instâncias institucionais. Na sua opinião, é uma segurança para o
90Conselho Superior e para as demais instâncias da Instituição que as questões abordadas cheguem
91respaldadas pelas discussões dentro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Dando
92sequência à reunião, o Conselheiro Júlio César disse que determinados assuntos realmente
93escaparam ao seu entendimento, e que mesmo sendo membro de uma estrutura administrativa,
94continua sendo o representante do Departamento. Enfatizou que as proposições trazidas ao
95Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão representam o resultado de discussões feitas no
96Departamento com todos os membros que o compõem, sendo difícil retornar ao Departamento com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

97uma proposta diferente, como se não tivesse sido defendida a proposta do Departamento.
98Continuando, o Presidente do Conselho disse que mesmo sendo um Conselho Consultivo, o
99Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é de extrema importância em razão de debater assuntos
100que posteriormente serão encaminhados ao Conselho Superior. Em seguida, o Presidente do
101Conselho fez uma retrospectiva do encaminhamento das discussões e disse da proposição final
102elaborada pela Reitoria, em conjunto com os Chefes de Departamento e Coordenadores de Cursos,
103de que a referência continuava a ser de 24 horas, sendo o limite máximo de aulas igual a 24 e o limite
104mínimo de aulas igual a 12, e ainda o tempo de permanência mínima do professor na Instituição de
10530 horas/aula. Disse ainda que, respeitando o acúmulo de discussões, a Reitoria havia sistematizado
106uma proposta que seria entregue aos Conselheiros. Retomando a pauta da reunião, o Presidente do
107Conselho colocou em votação a Ata nº 003, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o
108Presidente do Conselho passou para o segundo ponto da pauta: Jornada de Trabalho Docente. O
109Presidente distribuiu aos Conselheiros uma cópia do documento contendo a sistematização das
110discussões realizadas com a comunidade. Na sequência, o Presidente do Conselho fez a leitura do
111referido documento, abrindo a palavra aos Conselheiros para esclarecimento de dúvidas
112remanescentes. O Conselheiro José Carlos pediu esclarecimentos relativos ao número de regência
113de aulas (letra a) e se as reduções seriam somente as previstas no Quadro I. O Presidente do
114Conselho confirmou que sim, somente as atividades descritas no Quadro I poderiam reduzir carga
115horária, e não as do Quadro II. O Conselheiro Luciano questionou se as horas mencionadas são
116horas de 60 minutos cada, ou se são horas/aula de 45 minutos. O Presidente do Conselho disse que,
117para efeito de pontuação, horas/aula; para efeito de permanência, horas/relógio. Em seguida, o
118Conselheiro Everton questionou se qualquer atividade descrita no Quadro I deverá ser
119obrigatoriamente desenvolvida dentro da Instituição. O Presidente do Conselho respondeu
120afirmativamente e disse ainda que a permanência de 30 horas deverá ser em atividades da
121Instituição, e toda excepcionalidade será analisada pelo Departamento. A Conselheira Andréia
122perguntou se a quantidade máxima de TCCs por professor são três. O Presidente do Conselho
123respondeu que sim, e caso o professor queira orientar mais que três TCCs, ele poderá, porém não
124pontuará nos excedentes. A Conselheira Maria de Lourdes disse que há casos de alunos que querem
125um determinado tema e sobrecarregam um ou outro professor, podendo ocorrer trabalhos de menor
126qualidade; que professores alegam não ter alunos para orientar, mas que a carga horária deles tem
127que ser preenchida, o que tem gerado um problema para o Departamento. O Presidente do Conselho
128disse acreditar que, com o estabelecimento do limite para orientação, acabará sendo gerado um
129instrumento de regulação. Na sequência, o Conselheiro Júlio César questionou o item 2, letra “b”, que
130estava sem finalização do texto, e ainda sugeriu que o texto do item 3 fosse mais detalhado, incluindo
131“conforme item 1 do Quadro I”. Continuando, o Conselheiro José Carlos questionou a quantidade de
132aulas atribuídas aos Coordenadores Acadêmicos e de Áreas e as funções de Coordenador. O
133Presidente do Conselho disse que há diferença de horas entre essas funções por haver uma
134necessidade de maior previsão de horas para planejamento do Coordenador de Áreas. Na sequência,
135o Conselheiro Otávio questionou se caberá ao Departamento avaliar a ausência do professor em
136atividade fora da Instituição. O Presidente do Conselho respondeu que sim, que caberá ao
137Departamento fazer este controle. O Conselheiro Luciano sugeriu que houvesse uma padronização
138no texto em vez de se usar “horas” e “pontos” com o mesmo significado. O Presidente do Conselho
139acatou a sugestão e disse que o documento seria revisado, buscando dar a ele uma uniformidade.
140Continuando, o Conselheiro José Antônio questionou se com a utilização do ponto eletrônico haverá
141mecanismos de cadastrar no sistema os horários de permanência do professor na Instituição. O
142Presidente do Conselho informou que a área de Desenvolvimento da Informação está trabalhando
143nesse sentido para que as informações possam ser socializadas. Continuando, o Presidente do
144Conselho abriu a palavra aos Conselheiros para argumentações das propostas. Iniciando, a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

145 Conselheira Gilda sugeriu uma alteração no Quadro I, Item 1. Na sua opinião, quando foram dados
146 pontuação e fator de ponderação para aulas, turmas e disciplinas, na prática estaria sendo pontuado
147 aquilo que não é permanência, como planejamento, correção de trabalhos, preparação de conteúdo,
148 etc. A Conselheira Gilda sugeriu que, para se conseguir um fechamento das contas, o melhor seria
149 partir da idéia dos 40 pontos por já ter atribuído pesos para aulas, turmas e disciplinas; com isso, o
150 docente com mais aulas teria um tempo maior para planejamento do que um com menos aulas. Disse
151 ainda que o esforço em revisar a Portaria nº 575 objetiva um melhor acolhimento dos docentes que
152 desenvolvem trabalhos de pesquisa e de orientação, dando a eles uma melhor condição de trabalho
153 e, ao mesmo tempo, proporcionando melhoria no desempenho de todos. Dando sequência, o
154 Conselheiro Luciano considerou importante a análise de critérios de produtividade da pesquisa,
155 porém sem torná-los inflexíveis, lançando mão de outros critérios que mensurem a produtividade.
156 Continuando, o Conselheiro Elder disse discordar do Item 2 – Apoio ao Ensino –, que estabelece o
157 número máximo de três TCCs para cada docente, quatro para a orientação de monografia de
158 especialização e uma para co-orientação de mestrado e doutorado. Na sua opinião, não deveria
159 haver limitação, pois há projetos interessantes a serem orientados e, muitas vezes, não há outro
160 professor para a orientação; ao final, sugeriu que fossem repensados esses valores. Continuando,
161 discutiu o item Autoria e Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas, ponderando que há projetos
162 desenvolvidos em parceria com outras universidades e que possuem um autor e vários colaboradores
163 com dedicação de quatro a seis horas semanais, muitas vezes remuneradas. Questionou o fato de
164 que na proposta não há pontuação alguma para esses colaboradores que beneficiam a Instituição
165 com uma enorme produção intelectual. Na sequência, o Conselheiro Júlio César sugeriu que seja
166 feita uma regulamentação específica que defina a participação em pesquisas, e ainda, que este item
167 seja transferido para o Quadro I. Continuando, disse que há particularidades entre a Coordenação de
168 Área, Coordenação de Curso e Coordenação de Disciplina que necessitam de reflexão antes de se
169 optar por ter apenas a Coordenação de Área. Dando continuidade, o Conselheiro Ruberley disse que
170 pela primeira vez se elabora uma proposta de regulamentação da pesquisa na Instituição e que as
171 Pró-Reitorias têm participado da elaboração dessa proposta. Esclareceu que a pesquisa era
172 contemplada na orientação e agora seria contemplada com a destinação de um tempo específico
173 para tal. Enfatizou que o pesquisador é também um professor, e como tal, tem obrigação com a
174 Instituição, qual seja, trabalhar o ensino, a pesquisa e a extensão; defendeu a necessidade de se
175 limitar a pontuação visando a alcançar o Termo de Metas. Na sequência, o Conselheiro Aldemi
176 esclareceu que os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – vêm como uma responsabilidade
177 das instituições que compõem a Rede Federal de Educação. Esclareceu que esses cursos visam a
178 qualificação dos trabalhadores e se agrupam em quatro modalidades, a saber: cursos de qualificação,
179 de atualização, de aperfeiçoamento ou de especialização; ponderou que esses cursos têm o objetivo
180 de complementar a carga horária docente e não podem prejudicar os cursos regulares; sugeriu que o
181 fator de ponderação para esse item fosse alterado de dois para um. Continuando, o Presidente do
182 Conselho abriu a palavra aos Conselheiros para proposição de alterações na proposta apresentada.
183 Iniciando, a Conselheira Gilda sugeriu uma alteração no Item 2 – Apoio ao Ensino –, transferindo-se
184 os itens “Participação em núcleo/grupo de pesquisa” e “Participação em projeto de pesquisa” para o
185 Item 2 do Quadro I, retirando-os do quadro complementar para a atividade fim, contemplando, assim,
186 um maior número de professores. Outra sugestão da Conselheira Gilda foi vincular a autoria e
187 coordenação de projetos regulamentados de ensino com a orientação de discentes, alterando o
188 score de seis para oito. Continuando, o Conselheiro Luciano disse de sua preocupação em manter o
189 professor pesquisador dentro da Instituição. Sabendo-se que pesquisa demanda atividades que
190 podem ser exercidas fora da Instituição, sugeriu que sejam discutidos mecanismos de avaliar a
191 produtividade sem ser exclusivamente a permanência. Em seguida, sugeriu que se pensasse em co-
192 orientação para TCC, dividindo a carga horária proposta e mantendo-se os dois pontos, permitindo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

193que haja orientação de TCC por professores aptos que não sejam necessariamente da área do curso.
194Finalizando, recomendou cautela para não se perder de vista o Termo de Metas que, em sua
195Cláusula 3ª, § 9º – Responsabilidade e Obrigações dos Institutos Federais –, considera a pós-
196graduação como uma das obrigações; face a essa questão, sugeriu o incentivo para que os docentes
197do Instituto se qualifiquem como mestres/doutores para que assim seja possível a implantação de
198cursos de pós-graduação. Disse que a sugestão não era com o intuito de redução de carga horária,
199mas pensar nisso como um fator de não permanência. Na sequência, o Conselheiro Ruberley disse
200concordar com esta última sugestão do Conselheiro Luciano, porém que a sugestão seja
201implementada por meio de uma regulamentação específica, de modo a evitar que o servidor faça
202mestrado/doutorado em áreas que não sejam de interesse da Instituição. Continuando, o Conselheiro
203Elder sugeriu as seguintes alterações: transferir o item “participação em grupos de pesquisa e
204participação em projetos de pesquisa” do Quadro II para o item 3, Quadro I, aumentando o fator de
205ponderação de um para dois, e ainda, incluir no texto “participação de grupos de pesquisa e
206participação de projeto de pesquisa na Instituição e/ou instituições parceiras”. Continuando, sugeriu
207que fosse acrescentado no Quadro II – Orientação de TCC – com peso um, e orientações e co-
208orientações de mestrado e doutorado na Instituição e instituições parceiras com número máximo de
209dois. Na sequência, sugeriu alteração no Quadro III – Autoria e desenvolvimento de projetos e
210coordenação de projetos – de seis para oito. Continuando, a Conselheira Andréia sugeriu a alteração
211da pontuação da Coordenação de TCC, passando a ser idêntica à da Coordenação de Monografia de
212Especialização, que é de quatro. O Conselheiro Júlio César disse que corroborava a sugestão de
213alteração da participação em grupos de pesquisa para peso dois e a alteração de coautoria e
214desenvolvimento de projetos para o limite de dois professores por projeto; que se for apenas um
215professor, a pontuação será seis; e se forem dois professores, a pontuação passaria para oito,
216dividida entre ambos. Dando sequência, o Presidente do Conselho disse que pontuar a coorientação
217de TCC deveria ser objeto de uma análise mais aprofundada, pois conduz dois professores a
218orientarem um único trabalho, ou seja, ao dar peso à coorientação de TCC, dois professores estariam
219se ocupando com um mesmo projeto; na sua opinião, deve-se estimular o professor a ser orientador
220e não coorientador. Continuando, o Conselheiro Carlos considerou a limitação a três orientações de
221TCC por docente um número pequeno em relação à demanda de alunos necessitando de orientação.
222Dando sequência, o Conselheiro Aldemi disse haver uma grande quantidade de TCCs a serem
223orientados e poucos docentes interessados em orientação; sugeriu que se ampliasse a participação
224dos docentes nas orientações, para que a Instituição tenha uma gama maior de áreas de atuação
225para atendimento ao discente. No entanto, ponderou que o incentivo ao professor para realizar
226coorientação serve para dar a ele experiência quanto à orientação. Em seguida, o Presidente do
227Conselho fez a leitura das proposições sugeridas ao longo da reunião visando a concluir a proposta.
228Disse aos Conselheiros que, partindo do princípio de 40 (quarenta) pontos, mantendo o limite máximo
229de aula em 24 (vinte e quatro) e o fator de ponderação 1 (um), apresentou a seguinte proposição: na
230linha onde está escrito Planejamento: NA (número de aulas) somado a ND (número de disciplinas) e
231somado a NT (número de turmas), fosse considerado o fator de ponderação 0,25. Com o intuito de
232exemplificar, tomou por base um caso extremo de docente com a carga máxima de 24 aulas (NA), 6
233disciplinas (ND) e 10 turmas (NT), cujo somatório é 40. Aplicando-se o fator de ponderação de 0,25
234tem-se o valor 10 que, somado a 24 aulas, chega-se ao valor 34, necessitando o professor fazer seis
235pontos de permanência. Continuando, disse que quando se analisa o inverso, isto é, tendo o
236professor uma carga horária pequena, se torna mais difícil alcançar os 40 pontos. Disse não ver
237problema em aumentar o número de orientações de TCC, pois amplia a possibilidade de se fazer
238pontos ou ainda de aumentar o peso de projeto de pesquisa, de ensino e de extensão para oito, pois
239permite a participação de dois professores num mesmo projeto; porém, se a participação em grupo
240de pesquisa e em projeto de pesquisa forem transferidas para o Quadro I, pode haver uma redução

21

22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

241da atuação do professor em sala de aula, pois este professor poderá estar envolvido em várias
242pesquisas/projetos ao mesmo tempo. Em seguida, disse aos Conselheiros que é importante que o
243professor desenvolva pesquisa, elabore projeto de pesquisa, ministre aulas, oriente TCC; porém, tudo
244o que for nivelado à pesquisa estaria diminuindo a importância principal de ser professor, que é
245ministrar aulas, lembrando que, nesta situação, pode-se perder de vista o Termo de Metas. Lembrou
246ainda que os projetos de pesquisa preveem como pontuação de permanência atividades
247desenvolvidas em campo que necessitam ter seus limites estabelecidos. O Conselheiro Ruberley
248sugeriu que orientação e coorientação em outra instituição entrassem no quadro “Outras atividades
249desenvolvidas pelo Conselho Departamental”, e a orientação exercida na Instituição permanecesse
250no Quadro I. Continuando, o Presidente do Conselho disse que gostaria de aprovar alguns
251referenciais e, a partir daí, fazer as simulações para que os professores alcancem os quarenta
252pontos, pois não faria sentido uma proposta em que as contas ficassem abertas; esclareceu ainda
253que não é desejo da Reitoria que o professor tenha como única alternativa ministrar 24 aulas. O
254Presidente do Conselho defendeu a idéia de que número de aulas (NA), número de disciplinas (ND) e
255número de turmas (NT) fossem considerados fator de ponderação, em vez de somar 10 pontos para
256quem ministra 12 aulas ou para quem ministra 24 aulas, pois essas 10 horas são destinadas ao
257planejamento das aulas. Outra ponderação feita pelo Presidente do Conselho foi a de tentar fazer
258uma proposição em que: 1º) o número de aulas (NA), número de disciplinas (ND) e número de turmas
259(NT) sejam uma linha só chamada “Planejamento”, e que o somatório desses números seja
260multiplicado pelo fator de ponderação de 0,25; 2º) os projetos de ensino, pesquisa e extensão terão a
261pontuação de 8 pontos (em vez de 6), que poderão ser divididos por até dois docentes no mesmo
262projeto (quatro pontos para cada docente); 3º) o professor em atividade de capacitação, não estando
263afastado, também seja fator de pontuação; 4º) as orientações e coorientações feitas em instituições
264parceiras também sejam fator de pontuação; 5º) os TCCs cheguem ao limite de 4 em vez de 3; 6º) as
265coorientações de TCC ficarão no Quadro II, podendo pontuar com peso 1, mas sem reduzir o número
266de aulas. Na sequência, o Presidente do Conselho disse que, se houver disposição do Conselho em
267considerar as proposições apresentadas anteriormente, ele se comprometeria em re-elaborar a
268proposta, fazendo a simulação de todos os casos possíveis, dando a oportunidade de qualquer
269Conselheiro a ajudá-lo a fazer essas simulações. Continuando, disse ser importante a participação
270dos Conselheiros na apresentação do que deve ser considerado e o que deve ser pontuado.
271Esclareceu que a proposta tem que ser fechada considerando-se um tempo de permanência do
272professor na Instituição de 30 horas e que, durante essa revisão, se houver possibilidade, haverá
273aumento nos pesos. Finalizando, o Presidente do Conselho disse que, após a revisão da proposta, a
274mesma seria encaminhada via e-mail aos Conselheiros. O Presidente do Conselho agradeceu a
275presença dos Conselheiros e a reunião foi encerrada às 17h55min.

276

277

278

279

Paulo César Pereira
Presidente

280

281

282

283

Representantes das Câmaras Setoriais

284

285

286

287

Aldemi Coelho Lima
Pró-Reitor de Extensão

288

José Sergio Sarmento Garcia
Suplente

Gilda Guimarães
Pró-Reitora de Ensino

25

26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

Ruberley Rodrigues de Souza
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Representantes das Áreas Acadêmicas

José Luiz Leão

Chefe de Departamento Campus Anápolis

José Antônio Gonçalves

Chefe de Departamento Campus Formosa

Júlio César dos Santos

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área I

César José da Silva

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área II

Maria de Lourdes Magalhães

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área III

Elder Geraldo Domingues

Chefe de Departamento Campus Goiânia-Área IV

Everton Martins de Araújo

Chefe de Departamento Campus Inhumas

Wagner Pereira Lopes

Chefe de Departamento Campus Itumbiara

William Lázaro dos Santos

Chefe de Departamento Campus Jataí

José Carlos Barros Silva

Chefe de Departamento Campus Luziânia

Divino Alves Ferreira Júnior
Chefe de Departamento Campus Uruaçu

Representantes do Corpo Docente

Carlos Augusto da Silva Cabral

Titular

Octávio Marcos Martins Mani

Titular

29

30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

337

338

Luciano dos Santos

Cláudio Roberto Pacheco

339

Titular

Suplente

340

341

342

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

343

344

345

346

Sandra Lúcia Gonçalves

Maria Aparecida Rodrigues de Souza

347

Titular

Suplente

348

349

350

351

Andréia Rezende de Oliveira

Mauro Alves Pires

352

Titular

Suplente

353

354

355

356

Elina Assis de Lima Ribeiro

Wanderson Silva Leite

357

Titular

Suplente

358

Representantes do Corpo Discente

359

360

361

362

Kennya Resende Mendonça

Arthur Vinícius Silva Lima

363

Titular

Suplente

364

365

366

367

Rodolfo Gontijo de Souza

Natália de Paula Santos

368

Titular

Suplente

369

370

371

372

Karen Hayron Resende Damasceno

Victor Freitas de Azerêdo Barros

373

Titular

Suplente

374

375

376

377

378

Claudia Beatriz Carrião Alves

379

Secretária do Conselho